



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

CONVOCAÇÃO

Fortaleza, 10 de agosto de 2023

ASSUNTO: Convoca para Reunião da Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública a ser realizada no dia 22 de agosto de 2023, às 9h30.

Excelentíssimo Vereador,

O Presidente da Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública **CONVOCA** V. Exa para participar da reunião desta Comissão, a ser realizada em formato híbrido, no dia **22 de agosto de 2023, às 9h30 , no Complexo das Comissões e através de plataforma digital** (link a ser enviado pela Assessoria Técnica da Coordenadoria das Comissões), para deliberar as matérias constantes na **pauta em anexo**.

Atenciosamente,

Ver. Professor Enilson

Presidente da Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



PAUTA – REUNIÃO 22/08/2023

	AUTOR	EMENTA	RELATOR
1	Indicação nº 0499/2022 Ver. Eudes Bringel	<i>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, A ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO - EPT, NA FORMA QUE INDICA.</i>	Ver. PP Cell
2	Indicação nº 1111/2022 Ver. Germano He-Man	<i>DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NOSSAS GUERREIRAS, NO BAIRRO AEROPORTO, MUNICÍPIO DE FORTALEZA</i>	Ver. Adriana Almeida
3	Indicação nº 417/2023 Ver. Lúcio Bruno	<i>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR PONTOS COMERCIAIS, BEM COMO REGULARIZAR OS PONTOS DE COMÉRCIO JÁ EXISTENTE NO CONJUNTO HABITACIONAL HELEONEIDA STUDART, BAIRRO SIQUEIRA.</i>	Ver. Emanuel Acrízio
4	Indicação nº 418/2023 Ver. Lúcio Bruno	<i>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR PONTOS COMERCIAIS, BEM COMO REGULARIZAR OS PONTOS DE COMÉRCIO JÁ EXISTENTE NO CONJUNTO HABITACIONAL GRACILIANO RAMOS, BAIRRO PAUPINA.</i>	Ver. Emanuel Acrízio
5	Indicação nº 762/2022 Ver. Adriana Nossa Cara	<i>INDICA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA</i>	Ver. Emanuel Acrízio
6	Indicação nº 948/2022 Ver. PP Cell	<i>DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE 50% DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E DE ATIVIDADES DIVERSAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.</i>	Ver. Márcio Martins

Atenciosamente,

Ver. Professor Enilson

*Presidente da Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA*